



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 33/2022 – DISPENSA Nº 14/2022 – CONTRATO Nº 17/2022

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, para melhor forma de direito, fica aditado a prorrogação contratual de prazo, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua José Demori, 245, CEP 17.630-000 – inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.853/0001-47, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sra. **ALDO MANSANO FERNANDES**, e a empresa **DESTACA – ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.066.252/0001-90, com sede sito a Avenida Padre João Braem, nº 349, sala 02, Centro, na cidade de Luiziânia, Estado de São Paulo, , doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Diego Silva Sousa, brasileiro, divorciado, Engenheiro de Segurança do Trabalho portador do RG nº 46.240.974-0 do CPF. 385.967.208-80, firmam o presente ajuste regido pela Lei nº 8.666/93 e demais atualizações, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado a vigência contratual por 09 (nove) meses a contar da data do Termo de Convalidação, ou seja, até 01/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: o valor mensal será de R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas do referido contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor o presente instrumento, para um só fim de direito.

Arco Íris (SP), 29 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS
ALDO MANSANO FERNANDES - Contratante

DESTACA – ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
DIEGO SILVA SOUSA - Contratada

Testemunhas:

1)

Luana Taveira Souza

62.695.322-4

2)

Edneia Aparecida Passadori Luterio

33.125.892-4